COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO

Projeto de Emenda nº 002/2025 Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Segurança Pública e Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Industria e Meio Ambiente para análise do Projeto de Emenda nº 002/2025 de autoria do Legislativo ao Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências".

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 e a referida emenda no Art. 168 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

A presente Emenda ao Projeto de Lei supracitado, de autoria das Comissões Permanentes desta Egrégia Casa de Leis, tem por objetivo reforçar as condicionantes legais para a criação de cargos e concursos, em consonância com a legislação vigente.

Contudo, tal obrigatoriedade já é definida no Art. 28 da LDO.

Por fim, somos pela reprovação do Projeto de Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 011/2025, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 24 de junho de 2025.

